



DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos Decretos Municipais nº 09/2023 e 37/2024 bem como no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento por ITEM cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Despacho de ausência de análise de riscos;
- 4) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE: 04 122 0002 2.100- Gestão e Manutenção da Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio.



Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.

Tianguá – CE, 08 de setembro de 2026.


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE